Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Documentação
Fonte CB (Cidades)
Data 28/9/2001 Pg 17
Class. Pataxó Ha Ha Hãe
955

CASO GALDINO

Promotores da Vara de Execuções Criminais confirmam tratamento especial aos acusados de matar pataxó. Ministério Público pede perícia em cela improvisada

Cama, TV e banho

Da Redação

Televisão colorida, barra para musculação, dois beliches com colchões de dez centímetros de espessura. Piso de azulejo vermelho, lâmpadas fluorescentes e incandescentes, telhado sem forro ou laje, três janelas sem grades e com cortinas. Varal, privada, chuveiro elétrico e louça de cozinha. Estas são regalias que 1.800 dos 1.804 presos provisórios do Núcleo de Custódia de Brasília (NCB) não têm. Só os quatro rapazes acusados de queimar vivo o índio Galdino Jesus dos Santos em 1997 convivem com estes luxos. Há quase quatro anos.

Os detalhes sobre a biblioteca desativada onde dormem os presos Antônio Novely Cardoso de Vilanova, Eron Chaves de Oliveira, Max Rogério Alves e Tomas Oliveira Almeida vão constar em uma perícia requerida pelo Ministério Público em julho deste ano. O documento vai demonstrar que os quatro acusados recebem privilégios.

Dois promotores da Vara Execuções Criminais (VEC), em visita ao NCB em julho deste ano, confirmaram que os envolvidos no Caso Galdino cumprem pena em uma "sala especial". O diretor do presídio, Anderson Espíndola, já havia alertado para o tratamento diferenciado no mês anterior — segundo reportagem publicada com exclusividade ontem pelo **Correio**.

Paulo de Araújo 5.12.95

PROMOTORA MARIA JOSÉ MIRANDA: ACUSADOS DEVEM FICAR PRESOS

Em memorando enviado à 2ª Promotoria do Tribunal do Júri de Brasília — responsável pela acusação —, os promotores da VEC Moisés Antônio de Freitas e Roberto Carlos Silva alertam: "*(Os presos)* encontram-se recolhidos em uma 'sala especial' sem as características normais destinadas para presos em situações normais".

Segundo as Diretrizes para a Elaboração de Projetos e Construções de Unidades Penais no Brasil (Ministério da Justiça), um alojamento para "presos em situações normais" deve assegurar a área mínima de 2,5 m² por detento. A suíte onde os quatro acusados dormem garante o dobro do espaço: são 19 m² — média de 4,7 m² por preso. Fora a área do banheiro.

No caso do NCB, a superpopulação acentua o contraste entre a situação dos rapazes e a dos demais detentos. Os outros 1.800 presos (entre provisórios e condenados) do NCB dividem um espaço preparado para receber apenas 1.100 homens — um inchaço de 60%.

"SE O FILHO DO JOÃO-NINGUÉM E DA MARIA-NINGUÉM PUDESSE RESPONDER EM LIBERDADE, PODERIA SER CONCEDIDO A ELES (ACUSADOS DO CASO GALDINO)"

MARIA JOSÉ MIRANDA

Promotora sobre a discussão se os réus do caso Galdino poderiam aguardar sentença em liberdade

"NÃO É CARCERAGEM"

Para Anderson Espíndola, a biblioteca desativada ocupada pelos acusados do caso Galdino não é exatamente o que se possa chamar de cela. "Aquilo não é carceragem. Uma carceragem é feita de concreto, tem uma laje de concreto. Ali não é o local correto. É diferente".

Os quatro acusados permanecem na sala especial por determinação do juiz da Vara de Execuções Criminais (VEC), Sebastião Coelho. Em decisão do dia 16 de maio, ele negou o pedido do diretor do NCB para transferir os rapazes para uma cela de verdade — na Colônia Penal Agrícola (CPA) III.

Anderson Espíndola insiste em dizer que a sala onde os rapazes dormem é vulnerável e que ele não teria como evitar uma eventual fuga: "Esta direção não se responsabiliza e não tem como garantir a custódia ali". As duas portas de acesso à cela improvisada não têm grades, trancas ou cadeados. Só uma fechadura simples.

Espíndola assumiu a direção do presídio em fevereiro deste ano. No dia 13 de maio, demonstrou interesse em transferir os acusados para uma cela comum. Dois dias depois, o juiz federal Novely Vilanova da Silva Reis — pai de um dos rapazes — enviou um requerimento ao titular da VEC, Sebastião Coelho. Queria impedir a mudança. No dia seguinte, Coelho determinou que os acusados permanecessem na biblioteca desativada.

O titular da VEC defende que os rapazes aguardem o julgamento em liberdade. A promotora responsável pelo caso, Maria José Miranda Pereira, discorda. "Se o filho do joão-ninguém e da maria-ninguém pudesse responder em liberdade, poderia ser concedido a eles *(acusados do Caso Galdino)*. Mas, se este não é um direito dado aos demais praticantes de crimes hediondos, não acho justo".

A equipe do **Correio** tentou ouvir a Secretaria de Segurança Pública (SSP) sobre a situação no NCB, mas não obteve retorno.